



**TRUSTEEDTVM**

# RELATÓRIO ANUAL

**EXERCÍCIO 2025**

**Inova Saúde São Paulo SPE S.A.  
1ª Emissão de Debêntures**

**SUMÁRIO**

<b>EMISSORA</b> .....	2
<b>CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES</b> .....	2
<b>DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b> .....	5
<b>ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS</b> .....	5
<b>POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES</b> .....	5
<b>EVENTOS REALIZADOS 2025</b> .....	5
<b>INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS</b> .....	6
<b>EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS</b> .....	6
<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b> .....	6
<b>ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES</b> .....	6
<b>ORGANOGRAMA</b> .....	6
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA</b> .....	7
<b>ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS</b> .....	7
<b>GARANTIA</b> .....	7
<b>FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS</b> .....	9
<b>DECLARAÇÃO</b> .....	9

## EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	Inova Saúde São Paulo SPE S.A.
<b>CNPJ:</b>	20.815.862/0001-80
<b>Categoria de Registro:</b>	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

**Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

**Número da Emissão:**

1ª Emissão

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias

**Código do Ativo:**

INSV11

**Código ISIN:**

BRINSVDBS001

**Escriturador:**

Banco Bradesco S.A.

**Liquidante:**

Banco Bradesco S.A.

**Coordenador Líder:**

Bradesco BBI

**Data de Emissão:**

19 de agosto de 2021

**Data de Vencimento:**

19 de agosto de 2029

**Quantidade de Debêntures:**

60.340 (sessenta mil, trezentas e quarenta)

**Número de Séries:**

Única

**Valor Total da Emissão:**

R\$ 60.340.000,00 (sessenta milhões, trezentos e quarenta mil reais)

**Valor Nominal:**

R\$ 1.000,00 (um mil reais)

**Forma:**

Nominativa e escritural

**Espécie:**

Real, com garantia adicional fidejussória

**Conversibilidade:**

Não conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão

## RELATÓRIO ANUAL 2025

**Poder Liberatório:**

Não se aplica à presente emissão

**Opção:**

Não se aplica à presente emissão

**Negociação:**

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplica à presente emissão

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplica à presente emissão

**Remuneração:**

CDI + 3,60% a.a.

**Início da Rentabilidade:**

A partir da data de integralização

**Pagamento da Remuneração:**

<b>Data de Pagamento da Remuneração</b>		
19/11/2021	21/07/2025	19/06/2028
21/02/2022	19/08/2025	19/07/2028
19/05/2022	19/09/2025	21/08/2028
19/08/2022	20/10/2025	19/09/2028
21/11/2022	19/11/2025	19/10/2028
20/03/2023	19/12/2025	20/11/2028
19/04/2023	19/01/2026	19/12/2028
19/05/2023	19/02/2026	19/01/2029
19/06/2023	19/03/2026	19/02/2029
19/07/2023	20/04/2026	19/03/2029
21/08/2023	19/05/2026	19/04/2029
19/09/2023	19/06/2026	21/05/2029
19/10/2023	20/07/2026	19/06/2029
20/11/2023	19/08/2026	19/07/2029
19/12/2023	21/09/2026	19/08/2029
19/01/2024	19/10/2026	
19/02/2024	19/11/2026	
19/03/2024	21/12/2026	
19/04/2024	19/01/2027	
20/05/2024	19/02/2027	
19/06/2024	19/03/2027	
19/07/2024	19/04/2027	
19/08/2024	19/05/2027	
19/09/2024	21/06/2027	
21/10/2024	19/07/2027	
19/11/2024	19/08/2027	
19/12/2024	19/09/2027	
20/01/2025	20/10/2027	
19/02/2025	19/11/2027	
19/03/2025	19/12/2027	
22/04/2025	20/01/2028	
19/05/2025	21/02/2028	
20/06/2025	20/03/2028	
	19/04/2028	
	19/05/2028	

## RELATÓRIO ANUAL 2025

### Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do saldo do Valor Nominal Unitário
20/03/2023	1,7314%
19/04/2023	0,9425%
19/05/2023	0,9592%
19/06/2023	0,9763%
19/07/2023	0,9938%
21/08/2023	1,0119%
19/09/2023	1,0304%
19/10/2023	1,0496%
20/11/2023	1,0692%
19/12/2023	1,0895%
19/01/2024	1,1103%
19/02/2024	1,1319%
19/03/2024	1,1387%
19/04/2024	1,1615%
20/05/2024	1,1851%
19/06/2024	1,2094%
19/07/2024	1,2346%
19/08/2024	1,2605%
19/09/2024	1,2874%
21/10/2024	1,3151%
19/11/2024	1,3439%
19/12/2024	1,3737%
20/01/2025	1,4046%
19/02/2025	1,4366%
19/03/2025	1,4698%
22/04/2025	1,5043%
19/05/2025	1,5402%
20/06/2025	1,5775%
21/07/2025	1,6163%
19/08/2025	1,6566%
19/09/2025	1,6987%
20/10/2025	1,7427%
19/11/2025	1,7886%
19/12/2025	1,8364%
19/01/2026	1,8866%
19/02/2026	1,9391%
19/03/2026	1,9941%
20/04/2026	2,0518%

19/05/2026	2,1125%
19/06/2026	2,1764%
20/07/2026	2,2434%
19/08/2026	2,3144%
21/09/2026	2,3891%
19/10/2026	2,4682%
19/11/2026	2,5519%
21/12/2026	2,6410%
19/01/2027	2,7355%
19/02/2027	2,8362%
19/03/2027	2,9434%
19/04/2027	3,0582%
19/05/2027	3,1814%
21/06/2027	3,3136%
19/07/2027	3,4562%
19/08/2027	3,6099%
20/09/2027	3,7767%
19/10/2027	3,9581%
19/11/2027	4,1561%
20/12/2027	4,3726%
19/01/2028	4,6112%
21/02/2028	4,8749%
20/03/2028	5,1680%
19/04/2028	5,4956%
19/05/2028	5,8642%
19/06/2028	6,2820%
19/07/2028	6,7595%
21/08/2028	7,3106%
19/09/2028	7,9540%
19/10/2028	8,7140%
20/11/2028	9,6265%
19/12/2028	10,7413%
19/01/2029	12,1355%
19/02/2029	13,9281%
19/03/2029	16,3193%
19/04/2029	19,6647%
21/05/2029	24,6855%
19/06/2029	33,0537%
19/07/2029	49,7902%
19/08/2029	100,0000%

### Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

### Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamento subsequente, celebrados até o encerramento do exercício de 2025, quais sejam, Escritura de Emissão celebrada em 23 de agosto de 2021 e 1º Aditamento a Escritura de Emissão, celebrado em 07 de julho de 2025. Veja versão consolidada da Escritura de Emissão na íntegra:

[1º ADITAMENTO](#)

## DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, para: (i) o pagamento integral do saldo das cédulas de crédito bancário nº 14850031, 14849983 e 14849996 emitidas pela Emissora junto ao Banco Bradesco S.A.; (ii) o pagamento dos mútuos existentes na data de emissão com o Sr. Júlio Capobianco; e (iii) investimentos no geral referentes à construção e manutenção do Projeto.

## ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2025.

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2025	R\$636,42133782	R\$3,08808307	R\$639,50942089	R\$ 38.587.998,46
31/12/2024	R\$772,90762009	R\$3,22789332	R\$776,13551341	R\$ 46.832.016,88

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
60.340	-	-	60.340

## EVENTOS REALIZADOS 2025

Data	Evento	Valor Unitário
20/01/2025	Remuneração	R\$ 9,25836358
20/01/2025	Amortização	R\$ 10,85626043
19/02/2025	Remuneração	R\$ 10,42798853
19/02/2025	Amortização	R\$ 10,94762983
19/03/2025	Remuneração	R\$ 8,57414050
19/03/2025	Amortização	R\$ 11,03972262
22/04/2025	Remuneração	R\$ 10,88905462
22/04/2025	Amortização	R\$ 11,13278286
19/05/2025	Remuneração	R\$ 8,87416325
19/05/2025	Amortização	R\$ 11,22699872
20/06/2025	Remuneração	R\$ 11,36106770
20/06/2025	Amortização	R\$ 11,32178416
21/07/2025	Remuneração	R\$ 10,33263035
21/07/2025	Amortização	R\$ 11,41725940
19/08/2025	Remuneração	R\$ 10,16562404
19/08/2025	Amortização	R\$ 11,51279321
19/09/2025	Remuneração	R\$ 10,95693510
19/09/2025	Amortização	R\$ 11,60980573
20/10/2025	Remuneração	R\$ 9,82739753
20/10/2025	Amortização	R\$ 11,70820070
19/11/2025	Remuneração	R\$ 10,11946004
19/11/2025	Amortização	R\$ 11,80716356
19/12/2025	Remuneração	R\$ 9,48342584
19/12/2025	Amortização	R\$ 11,90588105

No exercício de 2025 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

## INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2025 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

## EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2025, e permanece atuando na seguinte emissão de valor mobiliário do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

<b>Emissora:</b>	<b>INOVA SAÚDE SOROCABA SPE S.A.</b>
<b>Emissão:</b>	1ª emissão
<b>Valor da emissão:</b>	R\$ 27.160.000,00 (vinte e sete milhões e cento e sessenta mil reais)
<b>Quantidade de debêntures emitidas:</b>	27.160 (vinte e sete mil e cento e sessenta debêntures)
<b>Espécie:</b>	Real, com garantia fidejussória adicional
<b>Prazo de vencimento:</b>	As Debêntures vencerão em 19.08.2029
<b>Garantias:</b>	i. Cessão fiduciária de todos os direitos emergentes do Contrato de Concessão; ii. Penhor da totalidade das ações de emissão da Emissora, presentes e futuras de seu capital social, incluindo todos os direitos e ativos relacionados a tais ações; e iii. Fiança prestada pela INOVA SAÚDE SÃO PAULO SPE S.A.
<b>Remuneração:</b>	CDI + 3,60%
<b>Situação da Emissora:</b>	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

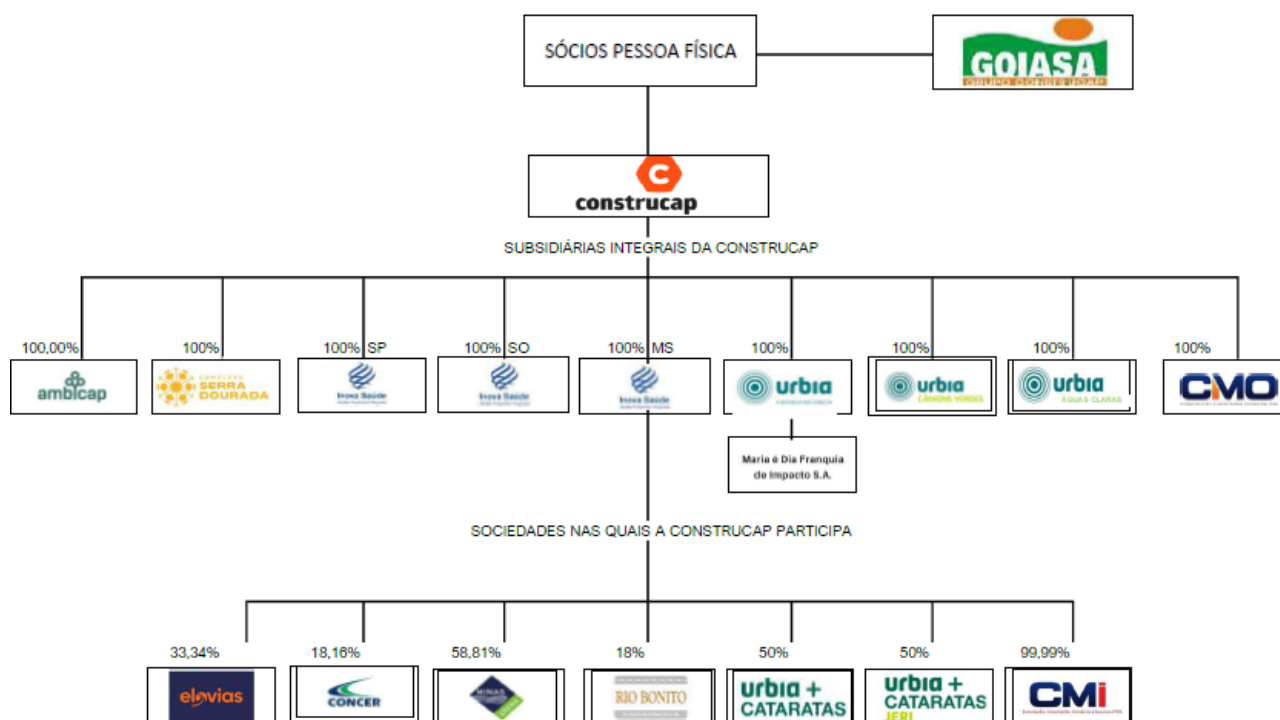
Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

## ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2025, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

## ORGANOGRAMA

Em 03 de fevereiro de 2026 recebemos da Emissora o organograma atualizado, conforme abaixo:



## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

2025	DFP
------	-----

## ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

$$ICP \geq 0,30$$

Em que,

$$ICP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo Total}}$$

Segue demonstrativo de 2025:

		2025
<i>*em milhares de Reais</i>		
<b>1</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>288.254</b>
<b>2</b>	<b>Ativo Total</b>	<b>734.717</b>
<b>(i)</b>	<b>(1) / (2) ≥ 0,30</b>	<b>0,39</b>

## GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informamos que as debêntures são da espécie real, com garantia adicional fidejussória representada por:

- (a) Cessão fiduciária de todos os direitos emergentes do Contrato de Concessão (“Cessão Fiduciária”).

A Cessão Fiduciária foi devidamente constituída por meio da celebração do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças (“Contrato Cessão Fiduciária”), entre o BNDES, o Banco Daycoval S.A., a Emissora e este Agente Fiduciário, em 31 de agosto de 2021, tendo sido o Contrato Cessão Fiduciária registrado perante o 5º Registro de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro e o 9º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos na Cessão Fiduciária e na Escritura de Emissão.

Os recursos do Contrato de Concessão são depositados na Conta Vinculada e seguem a seguinte cascata de transferências:

- (1) São enviados, simultaneamente, para a Conta Reserva BNDES e para Conta Reserva Escritura de Emissão, conforme valores mínimos de cada conta.
- (2) Com os valores mínimos do item (1) cumpridos e não havendo nenhum evento de inadimplemento em curso, o valor residual é enviado para a conta movimento da Emissora.

Conta Reserva Escritura de Emissão: A Emissora precisava manter na conta reserva, até 20 de março de 2023, (i) o saldo equivalente as 2 (duas) próximas parcelas devidas a títulos de remuneração, bem como passou a ter que manter na conta reserva, a partir de 20 de março de 2023, (ii) o saldo equivalente as 6 (seis) próximas parcelas devidas a títulos de remuneração e amortização. Todas as movimentações eram realizadas pelo banco depositário com a ordem deste Agente Fiduciário, sendo que as solicitações eram realizadas mensalmente todo dia 19. Em 24 de agosto de 2022, houve a substituição da Conta Reserva Escritura de Emissão pela Carta Fiança, sendo que caso o Valor Mínimo superasse o valor atualizado da Carta Fiança, a emissora é obrigada a manter retido na Conta Reserva Escritura de Emissão a diferença entre o Valor Mínimo e a valor da Carta Fiança. Hoje, o valor atualizado da Carta Fiança superou o Valor Mínimo, portanto, não existem recursos bloqueados na Conta Reserva Escritura de Emissão.

Veja na íntegra:

### Contrato Cessão Fiduciária

- (b) Penhor da totalidade das ações de emissão da Emissora, presentes e futuras de seu capital social, incluindo todos os direitos e ativos relacionados a tais ações. (“Penhor Ações”).:

O Penhor Ações foi devidamente constituída por meio da celebração do Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças (“Contrato Penhor Ações”), entre o BNDES, a Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A., a Emissora e este Agente Fiduciário, em 31 de agosto de 2021, tendo sido o Contrato Penhor Ações registrado perante o 5º Registro de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro e o 3º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos no Penhor Ações e na Escritura de Emissão, cabendo ressaltar que em relação a suficiente da presente garantia, informamos que no Contrato Penhor Ações e na Escritura de Emissão não foram estabelecidos quaisquer limites e/ou avaliações periódicas. Veja na íntegra:

### Contrato Penhor Ações

- (c) Fiança prestada pela INOVA SAÚDE SOROCABA SPE S.A. (“Fiança”):

A Fiança foi devidamente constituída por meio da celebração do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, da Inova Saúde São Paulo SPE S.A. (“Escritura de Emissão”), entre a Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A., a Inova Saúde Sorocaba SPE S.A., a Emissora e este Agente Fiduciário, em 23 de agosto de 2021, tendo sido a Escritura de Emissão registrada perante a JUCESP e o 6º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos na Escritura de Emissão, conforme destacado abaixo:

31/12/2025 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	38.587
PL DA INOVA SAÚDE SOROCABA SPE S.A.	61.093
Razão da Fiança	158,33%

\*Observamos que a garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida da fiadora, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência.

Ainda, destacamos que a fiança prestada pela CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A., descrita na Escritura de Emissão, foi devidamente constituída por meio do registro da Escritura de Emissão, perante a JUCESP e o 6º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, permaneceu exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos na Escritura de Emissão até o cumprimento do *completion* físico-financeiro, tendo sido automaticamente liberada em 24 de junho de 2025.

(d) Carta Fiança prestada pelo Banco Santander S.A.

A emissora contratou a carta fiança, conforme o percentual estabelecido abaixo.

	% Garantido
Banco Santander S.A.	16,34%

### FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

A emissão dispõe da Conta Reserva, conforme descrito no item GARANTIA, acima.

### DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2026.



*"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"*

*"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"*

*"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2025 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"*